



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 59 /CR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0001394-51.2019.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 18/11 a 17/12/2019, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 16/10 a 14/11/2019, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL